

## MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2023

**Autoria: Deputado Dr. Manuel Marcos**

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno) desta Casa, apresento a V. Exa. esta **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO a Defensoria Pública do Estado de Sergipe**, na pessoa do **Defensor Público-Geral, Dr. Vinícius Menezes Barreto**, pela data comemorativa do dia 19 de maio - Dia Nacional e Estadual do Defensor Público, instituído pela Lei Federal nº. 10.448, de 9 de maio de 2002, e pela Lei Estadual nº 6.163, de 4 de julho de 2007.

### JUSTIFICATIVA

A prestação da assistência jurídica gratuita às pessoas em condições de hipossuficiência econômica e social, além da defesa da concretização de um dos mais relevantes valores da processualística de nosso país, o acesso ao poder judiciário, para dirimir os conflitos e alcançar a paz social justa, são missões árduas e cotidianamente compridas por esta distinta instituição, essencial a função jurisdicional do Estado. O trabalho diário, com questões de complexidade das mais diversas naturezas, compõe um conjunto de ações que vão desde a atuação no âmbito judicial ao extrajudicial. Tal importância estaria posta em xeque para todos aqueles que não possuem recursos próprios para arcar com as despesas legais e contratuais na defesa de seus direitos caso não houvesse a Defensoria Pública para socorrê-los. Assim, a existência legal dessa instituição revela o quão fundamental é a natureza de seus serviços, tanto para a sociedade, quanto para os cidadãos propriamente, pois comunga finalisticamente para a revelação da justiça social.



Diante disso, venho prestar esta homenagem a esta distinta instituição (Defensoria Pública do Estado de Sergipe) por estar na linha de frente na atuação enérgica da defesa dos vulneráveis, dos desassistidos e dos não amparos, em virtude de suas condições econômico-financeiras. Parabenizo, portanto, a todos os defensores do nosso estado pelo profissionalismo e técnica com que atuam ao elevam o nome dessa instituição ao patamar da mais alta qualidade na prestação dos serviços que oferecem à sociedade sergipana.

Diante de tais argumentos, solicito aos nobres pares a aprovação desta Moção de Aplausos.

### **O TEXTO DA MOÇÃO DEVE TER O SEGUINTE TEOR:**

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Dr. Manuel Marcos, **APLAUDE o Defensor Público Geral, Dr. Vinícius Menezes Barreto**, pelo exímio exercício de sua função em alusão à data comemorativa do dia 19 de maio, Dia Nacional e Estadual do Defensor Público.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju, 20 de junho de 2023.

**Dr. Manuel Marcos dos Santos,**  
**Deputado Estadual (PSD)**

*Encaminhar para:*

**Defensoria Pública do Estado de Sergipe.**

Sede Administrativa – Travessa João Francisco da Silveira, nº 44, Bairro Centro - Aracaju/SE, CEP 49.010-360.

Tel.: (79) 3205-3800.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380038003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Manuel Marcos** em **22/06/2023 00:36**

Checksum: **52EB45C54F879D6E9577EF4DBBA05EDAD3433A6C3125EF4FF7EFC3E7C3708147**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380038003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.